ATA DA 532ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMVE (CNPJ 23.779.413/0001-43, SITO À RUA ALBERTO STEIN, 466 VELHA, BLUMENAU/SC, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO MUNICÍPIO DE ASCURRA/SC.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas e 30 minutos, no Centro Integrado de Educação de Ascurra, realizou-se a quingentésima trigésima segunda Assembleia Geral ordinária da Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE). A assembleia ainda contou com a presença do senhor Arão Josino da Silva, prefeito do município de Ascurra; do senhor Flávio Germano Buzzi, prefeito do município de Timbó; do senhor Egídio Maciel Ferrari, prefeito do município de Blumenau; do senhor Geleade Gadiel Wollert, prefeito do município de Doutor Pedrinho; do senhor Jean Michel Grundmann, prefeito do município de Benedito Novo; do senhor Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Paulo Norberto Koerich, prefeito do município de Gaspar; do senhor Nei Paulo Venturi, prefeito do município de Rodeio; do senhor Silvio Cesar da Silva, prefeito do município de Indaial; do senhor Valmir Zirke, prefeito do município de Guabiruba; do senhor Victor José Wietcowsky, prefeito do município de Botuverá; do senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, diretor executivo da AMVE, além de demais interessados. Em primeiro ato, constatando-se quórum estatutário, foi aberta a assembleia, secretariada por mim, Jaqueline Andrieti. Em prosseguimento, o senhor Arão Josino da Silva, prefeito de Ascurra, vice-presidente da entidade, apresentou a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1 – Aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Turismo regional; 3 – Plano Nacional de Educação; 4 – Apresentação - Intelbras Sistemas de Segurança; 5 – Apresentação ICLEI (Plano de Ação Climática); 6 – Alteração e consolidação do Estatuto Social; 7 – Aprovação e assinatura do convênio de cooperação técnica para criação da Escola de Gestão. 8 – Assuntos gerais. (Quare Desenvolvimento, AGO 04/09 em Rio dos Cedros). Com relação ao item um, o vice-presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da 531ª Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista que seu envio prévio foi confirmado por meio eletrônico a todos os prefeitos. Não havendo manifestações ou objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Antecipando a pauta de assuntos gerais, o Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Doutor Ulisses Gabriel, fez uso da palavra e apresentou os avanços relacionados à ampliação do atendimento às mulheres, destacando a separação das Delegacias de Polícia da Criança e do Adolescente e a criação de unidades específicas para proteção da mulher nas cidades com mais de 300 mil moradores. Informou também a ativação de Delegacias de Atendimento à Mulher serão implantadas em municípios com mais de 50 mil habitantes, contando com equipes técnicas especializadas para acolher as vítimas. O Delegado-Geral também ressaltou os investimentos realizados nas delegacias da região do Vale Europeu, mencionando a modernização tecnológica, a atualização dos sistemas, além da renovação da frota de veículos e aquisição de novos armamentos. Na oportunidade, os prefeitos presentes puderam expor suas reivindicações e agradecimentos pelos atendimentos prestados aos municípios, solicitando ainda a sensibilização e apoio da Polícia Civil para as demandas locais. A Delegada Regional de Polícia de Blumenau, Senhora Juliana de Souza Tridapalli, corroborou as falas, ressaltando a importância dos recursos oriundos de emendas parlamentares, que possibilitam a renovação de viaturas e equipamentos.

Destacou ainda a relevância do trabalho coletivo entre os serviços públicos e as secretarias municipais, com o objetivo de garantir atendimento às vítimas e oferecer apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade. Passando ao item dois de pauta, o senhor Eduardo Mielke falou sobre os avanços do projeto de turismo regional destacando duas vertentes. A primeira refere-se aos investimentos, com a implementação das zonas de interesse turístico que visam garantir segurança jurídica aos investidores, a estruturação do portfólio e do programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs), que contará com um evento no dia 16 de outubro para promover a aproximação entre setor público e privado, e ainda a contratação, via Consórcio Intermunipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI), de projetos de infraestrutura turística com previsão de captação e execução até 2028. A segunda vertente trata das hospedagens de curta duração, frente às quais o senhor Eduardo manifestou preocupação quanto à segurança pública e à segurança dos próprios usuários, ao fato de não haver necessidade de alvará, CNPJ ou demais licenças municipais, ao risco de inibição de novos investimentos na rede hoteleira e ainda à perda de arrecadação municipal, considerando que, com a reforma tributária, os impostos serão destinados às cidades de origem e não ao município. Na sequência, o senhor Plauto Mendes, consultor em gestão da educação pública da AMVE, fez uso da palavra para tratar do terceiro item de pauta, o Plano Nacional de Educação (PNE). Ele relembrou que o PNE é considerado o principal instrumento de planejamento da educação no Brasil, instituído pela Lei nº 13.005/2014, que definiu diretrizes, metas e estratégias, com o objetivo de orientar políticas públicas educacionais em âmbito federal, estadual e municipal, assegurando avanços na qualidade, no acesso e na equidade. Destacou que cabe aos municípios a elaboração de seus respectivos planos e orientou que os prefeitos acompanhem de perto esse processo junto às equipes técnicas, de modo a garantir transparência, definição de metas exequíveis e a prevenção de penalidades que possam resultar em maior responsabilidade financeira para os próprios municípios. Quanto ao quarto item de pauta, referente à apresentação da Intelbras sobre Sistemas de Segurança, foi informado que o mesmo deverá ser tratado em momento futuro, em razão de incompatibilidade de agenda. Passando ao sexto item de pauta, a senhora Cibele Carneiro, representante do ICLEI, falou sobre os avanços do Plano de Ação Climática para a região do Vale Europeu. Ela destacou que o próximo passo do projeto será a estruturação de um grupo executivo responsável por trabalhar nas metas propostas até fevereiro de 2027. Solicitou, portanto, que cada município indique um coordenador executivo para integrar o grupo de trabalho, ressaltando que o indicado deve possuir perfil proativo e capacidade de articulação com outras secretarias, de modo a facilitar a coleta de dados necessários para a pesquisa. Sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social, sexto item de pauta, o senhor Alexandre Carvalho Brigido, advogado da AMVE, explanou acerca das atualizações necessárias, informando, contudo, que não houve tempo hábil para a redação do texto do documento, sendo o mesmo apresentado em assembleia futura. Neste momento, apresentou aos prefeitos o ofício a ser encaminhado ao Banco do Brasil, designando os titulares responsáveis pelas movimentações das contas, tendo em vista as dificuldades enfrentadas em determinadas operações financeiras quando não é possível que o diretor executivo as realize. Posta a proposta em apreciação, sem manifestos contrários, se deu como aprovada. Sobre o sétimo item da ordem do dia, referente à aprovação e assinatura do convênio de cooperação técnica para

criação da Escola de Gestão, o vice-presidente da entidade, senhor Arão Josino da Silva, explicou que o convênio tem por objeto a criação e funcionamento da Escola de Gestão do Vale Europeu (EGVE), com a finalidade de capacitar, qualificar e promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos e colaboradores dos municípios associados, consorciados e/ou vinculados aos órgãos signatários, visando à excelência na gestão pública regional. Destacou que a Escola de Gestão do Vale Europeu atuará como centro de referência em formação e desenvolvimento de talentos para a administração pública, impulsionando a inovação, a transparência, a eficiência, a participação cidadã e a sustentabilidade na gestão municipal, em consonância com os princípios e metas estabelecidos no planejamento estratégico do sistema AMVE. Posto o item em votação, não havendo manifestações contrárias, o mesmo foi aprovado. Retomando a pauta de assuntos gerais, a senhora Bruna de Andrade, gerente geral da AMVE, apresentou o Programa de Mentoria Estratégica Individual para o fortalecimento de competências de gestão, desenvolvido pela Quare Desenvolvimento. Explicou tratar-se de uma jornada prática e personalizada voltada ao fortalecimento da liderança pública e ao desenvolvimento de competências essenciais para a gestão municipal, tendo como objetivo promover o engajamento das equipes na solução dos desafios dos municípios com clareza, estratégia e protagonismo. Entre os resultados esperados, destacou a melhoria na gestão de pessoas e processos, o aprimoramento da comunicação e do posicionamento dos gestores, além de maior clareza na definição de prioridades e tomada de decisão. A gerente geral, informou ainda que a iniciativa terá duração de cinco meses, com início previsto para a segunda quinzena de agosto de 2025, contando com a participação do prefeito e de até dois gestores por município. A metodologia abrangerá mentorias individuais voltadas aos desafios reais, sessões mensais de uma hora com foco em competências-chave, bem como a utilização de ferramentas de diagnóstico para mapear fatores que impactam diretamente o engajamento, a liderança e os resultados. Com a posse da palavra, o advogado da AMVE, senhor Alexandre Carvalho Brígido, apresentou o diagnóstico das visitas técnicas realizadas nos municípios por meio da assessoria tributária da entidade. Explicou que, a partir desse levantamento, ficou evidenciado que a Nota Técnica nº 07, elaborada pelo Colegiado de Tributação e validada junto aos procuradores, auxiliará na orientação dos municípios quanto à importância e aos procedimentos necessários para a adequação de suas Administrações Tributárias. Entre as medidas propostas, destacou a instituição, em legislação própria, do requisito de nível superior de escolaridade e a definição da carreira de Fiscal Tributário Municipal como carreira específica. Ressaltou ainda que tal iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e especialidade, fundamentada juridicamente e alinhada aos novos desafios impostos pela Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, em parte, pela Lei Complementar nº 214/2025 e pelo Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, ainda em tramitação. Posta a Nota Técnica em aprovação, foi aprovada. Na sequência, o procurador-geral do município de Gaspar, senhor Júlio Augusto Souza Filho, apresentou o decreto municipal recentemente instituído. Trata-se de uma iniciativa que resulta de estudos voltados à atualização do Regulamento Municipal sobre a Nova Lei de Licitações, tomando como referência boas práticas já reconhecidas pela Procuradoria-Geral da União e pelo Superior Tribunal de Justiça. O decreto

regulamenta, de forma específica, a cessão e a securitização de créditos decorrentes de contratos administrativos, disciplinando procedimentos no âmbito da Secretaria da Fazenda, tais como a forma de autorização, os atos necessários à formalização e os mecanismos de controle. O Procurador ainda destacou que não se trata de cessão do contrato, mas sim dos créditos dele oriundos, conferindo às empresas contratadas maior liberdade para dispor dos montantes financeiros a receber. Ressaltou, ainda, que a medida busca oferecer segurança jurídica, padronização de procedimentos e, sobretudo, mais uma oportunidade para que as empresas mantenham sua saúde financeira e garantam a boa execução contratual. O diretor executivo, senhor Cássio Quadros, aproveitou o momento para apresentar o novo assessor contábil, senhor Dionatas Costa Resende, e a senhorita Bruna de Andrade como gerente geral da entidade. O diretor executivo também informou que a próxima assembleia ocorrerá no dia 04 de setembro, no município de Rio dos Cedros. Na ocasião, convidou os presentes para a 33ª Festa Trentina, que será realizada entre os dias 04 e 07 de setembro, no mesmo município. Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Geleade Gadiel Wollert, vice-presidente de políticas públicas declarou encerrada a assembleia, e para constar, eu, Jaqueline Andrieti, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, e pelo diretor executivo da AMVE.

Marcelo Doutel da Silva
Presidente
Prefeito de Apiúna

Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo

Jaqueline Andrieti
Assistente de Secretaria